

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1082 - EDITAL Nº 02/2024 - 2ª Republicação

- 1. Perfil: 01
- 2. Na de vagas:01
- 3. Qualificação educacional: graduação em psicologia e registro no conselho de classe (CRP) ativo no respectivo estado de atuação (Rio Grande do Sul).
- 4. Experiência profissional: Experiência de trabalho de, no mínimo, 02 anos, em: ações de prevenção e promoção de saúde mental com jovens, principalmente em vulnerabilidade social; acolhimento psicossocial; educação em cidadania para jovens; educação em saúde e/ou assistência social.
- 5. Atividades:
- Realizar reuniões intra e intersetorial para viabilização da proposta de educação continuada e de ação de intervenções de prevenção em saúde mental para os professores e profissionais de educação nas temáticas do Projeto Geração Consciente;
- Realizar reuniões com a SES/RS, grupo gestor do projeto geração consciente e UNESCO para aprovação das propostas de intervenção e de educação continuada.
- Realizar a formação (profissionais da educação e saúde), em modo Ensino a Distância (EAD);
- Realizar discussões integrando as equipes do governo do estado envolvidas no Projeto para análise dos dados obtidos;
- Proposta de articulação institucional e intersetorial para qualificar atenção à saúde mental dos adolescentes nos municípios participantes.
- Acompanhar e apoiar o progresso das ações estratégicas desenvolvidas pelas escolas com os adolescentes e jovens dos municípios de sua referência;
- Acompanhar o processo de implantação e desenvolvimento das ações do Projeto in loco e remotamente nos municípios de sua responsabilidade;
- Realizar o monitoramento das ações desenvolvidas nos municípios de sua responsabilidade;
- Realizar reuniões entre Secretarias de Saúde, Coordenadorias Regionais de Saúde e Educação do estado e dos municípios envolvidos nas ações, para propor ações de execução e fortalecimento das ações do Projeto, bem como propor fluxo de encaminhamento de possíveis casos de jovens para a rede de saúde mental;
- Reuniões entre Secretarias de Saúde, Coordenadorias Regionais de Saúde e Educação do estado e dos municípios envolvidos nas ações, para apresentação do fluxo de encaminhamentos de saúde mental de jovens e profissionais envolvidos no Programa Geração Consciente;
- Desenvolver proposta de nota orientativa estadual com os fluxos de encaminhamento dos casos;
- Apresentar em reunião do grupo condutor dos fluxos e encaminhados a serem realizados;
- Elaborar proposta de roteiro para o quadro do Arena Geração "Emoções e Sentimentos" em todos os polos previstos e aprovar com o comitê gestor do projeto GC. Apresentar o quadro "Emoções e sentimentos em 08 polos;
- Realizar o monitoramento e avaliação das ações de implementação do Projeto no que se refere ao eixo saúde mental;
- Realizar discussões integrando as equipes do governo do estado envolvidas no Projeto e UNESCO para análise dos dados obtidos;
- Realizar os devidos encaminhamentos dos casos do Escuta Geração e articulações realizadas com os municípios para acolhimento dos adolescentes na rede de saúde dos municípios.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1: Documento técnico contendo proposta de educação continuada e de ação de intervenções de prevenção em saúde mental para os professores e profissionais de educação da rede pública do estado do RS com base nas diretrizes norteadoras do Projeto Geração Consciente.

Produto 2: Documento técnico contendo mapeamento e fluxos de encaminhamento da rede de assistência em saúde mental dos municípios participantes do Programa do Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para Prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul;

Produto 3: Documento técnico contendo o processo de implantação e acompanhamento das ações

desenvolvidas nos municípios de sua responsabilidade que compõem o Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para Prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.

Produto 4: Documento técnico contendo proposta de fluxos de encaminhamentos de saúde mental para os jovens e profissionais envolvidos no Programa Geração Consciente.

Produto 5: Documento técnico contendo Relatório do período de implementação do Projeto, com descrição detalhada das atividades realizadas junto aos órgãos municipais e estaduais, avaliação e resultados obtidos das atividades desenvolvidas no Projeto Geração Consciente e encaminhamentos do Escuta Geração realizados.

- 7. Local de Trabalho: Coordenação Estadual de IST e Aids/Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul
- 8. Duração do contrato: 11 meses
- 9. O Termo de Referência faz parte integrante desse Edital.
- 10. Conforme Termo de Referência será realizada entrevista que terá caráter eliminatório e classificatório.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 07/03/2024 até o dia 11/03/2024 para <u>ugpses@gmail.com</u>, com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.



Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1082 – EDITAL Nº 02/2024 – 2ª Republicação

- 1. Perfil: **02**
- 2. Na de vagas:01
- 3. Qualificação educacional: Graduação de nível superior na área de Comunicação; Publicidade e Propaganda; Mídias Sociais; Comunicação e Marketing; Comunicação Social.
- 4. Experiência profissional: Experiência de trabalho de, no mínimo, 02 (dois) anos, em comunicação em saúde; Publicidade e Propaganda; Mídias Sociais; Comunicação e/ou Marketing.
- 5. Atividades:
- Análise dos conteúdos das mídias sociais existentes;
- Proposta de qualificação das mídias sociais baseados nas demandas do Programa e na análise de conteúdos, visando a articulação institucional e intersetorial para favorecer a comunicação dos participantes;
- Desenvolvimento de conteúdos das mídias sociais referentes às temáticas do Programa;
- Acompanhar empresa jurídica contratada para desenvolvimento das atividades de tecnologia e outras atividades na área.
- Recomendar ao Programa Estadual de HIV/Aids do RS sobre os planejamentos de estratégias de educomunicação do Programa Geração Consciente.
- Elaborar proposta de impulsionamento das mídias sociais;
- Reuniões regulares, presenciais e a distância, com o Projeto 914BRZ 1082 e com a UNESCO;
- Desenvolver estratégia para percurso formativo para estudantes, incluindo: escopo com objetivos, público-alvo, processo de captação e seleção dos convidados, metodologia, carga horária e conteúdo programático;
- Desenvolver metodologia para avaliação de efetividade de aprendizagem do curso;
- Desenvolver os materiais educativos, incluindo: i. vídeo informativo; ii. cartilha; iii. trilha de

aprendizagem com ferramentas remotas para realização de quiz/testes para cada temática abordada, sendo: i. noções de direito e cidadania, ii. interpretação de textos e leitura crítica da mídia, iii. ferramentas para comunicação digital, popular e cidadã, iv. checagem de fatos e identificação de fake News, e v. produção de informação ética e qualificada para redes sociais e internet;

- Desenvolver propostas de aplicação prática das temáticas abordadas no curso, como a realização de desafios e a produção de materiais informativos (textos e cards, vídeos e reportagens) para as redes sociais e site do Programa;
- Aplicar o instrumento de expectativas e avaliação do curso no início e ao final do percurso, para avaliação de resultados e sugestão de melhorias, em formato de relatório a ser entregue à SES/RS e UNESCO:
- Reuniões regulares, presenciais e a distância, com o Projeto 914BRZ1082 e com a UNESCO;
- Atualização constante das mídias sociais e criação de plano de publicações mensais a ser compartilhado com grupo gestor para aprovação (site e redes sociais);
- Elaboração e publicação de documentos pertinentes ao Programa (regulamento, notas, matérias, cronogramas, esclarecimentos, divulgação de eventos, anexos, apoiar na realização dos eventos e reuniões etc.);
- Elaboração de conteúdos de ferramentas das mídias sociais (postagens, cards, vídeos, vinhetas etc.) conforme o planejamento e necessidade do escopo do Programa;
- Gerenciamento das mídias sociais e site do Programa Geração Consciente;
- Atender ao suporte de dúvidas dos participantes do Programa dentro de um prazo de até 08 horas para dúvidas pontuais e 06 horas para dúvidas que possam comprometer o cronograma ou prazo de entrega de desafios e atividades (horário comercial);
- Acompanhar empresa jurídica para desenvolvimento das atividades de tecnologia e outras atividades na área
- Recomendar ao programa Estadual de HIV/Aids do RS sobre os planejamentos de estratégias de educomunicação em andamento com a empresa implementadora do Programa Geração Consciente;
- Acompanhamento e suporte ao chat e afins das formações dos profissionais participantes (saúde, educação e assistência social) participantes do Programa;
- Realizar discussões integrando as equipes do governo do estado envolvidas no Programa Geração Consciente para análise dos dados obtidos;
- Acompanhar empresa jurídica para desenvolvimento das atividades de tecnologia e outras atividades na área.
- Recomendar ao programa Estadual de HIV/Aids do RS sobre os planejamentos de estratégias de educomunicação do Programa Geração Consciente;
- Acompanhar e registrar as atividades desenvolvidas nos municípios de acordo com a necessidade do Programa;
- Realizar monitoramento e acompanhamento do processo de implantação do site Observatório Aids da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul;
- Participar de reuniões intrasetorial para atualização do site Observatório Aids da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul;
- Desenvolver estratégia de educomunicação e visual para o site Observatório Aids da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul.
- 6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1: Documento técnico contendo planejamento de implantação de estratégia de educomunicação e visual das mídias sociais (redes sociais e site) do Programa Geração Consciente com enfoque nas temáticas trabalhadas, enquanto ação dentro do escopo do Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para Prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul;

Produto 2: Realizar proposta de Curso de educomunicação visando a formação de jovens multiplicadores comunicadores abordando temas-chave frente aos desafios comunicacionais contemporâneos que impactam a juventude e seu desenvolvimento social a fim de suprir desertos informativos incentivando a produção de informação qualificada;

Produto 3: Documento técnico contendo o processo de implantação e acompanhamento do planejamento de educomunicação desenvolvidas no Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para Prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul nos municípios participantes;

Produto 4: Realizar relatório de acompanhamento e monitoramento contínuo do acesso às mídias sociais do Programa Geração Consciente;

Produto 5: Realizar proposta para atualização do site Observatório Aids da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul.

7. Local de Trabalho: Coordenação Estadual de IST e Aids/Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul

8. Duração do contrato: 11 meses

- 9. O Termo de Referência faz parte integrante desse Edital.
- 10. Conforme Termo de Referência será realizada entrevista que terá caráter eliminatório e classificatório.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 07/03/2024 até o dia 11/03/2024 para <u>ugpses@gmail.com</u>, com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CV remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.